



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000116/2026
EMISSÃO: 09/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: DIEFRE KLEIN

Objetivo do pedido

Ref. prestação de serviço de pintura dos prédios da prefeitura municipal.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	M2	10000,0000000000	0,00	00017257 - PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE / LIXAMENTO
----------------	----	------------------	------	---

Descrição adicional:

Execução de serviços de preparação de superfícies, compreendendo: raspagem de partes soltas; remoção de tinta deteriorada; lixamento manual e/ou mecânico; limpeza da superfície; remoção de poeira, fungos e impurezas; preparação adequada para recebimento da pintura. Unidade de medição: metro quadrado (m²).

000/002	M2	10000,0000000000	0,00	00017258 - SERVIÇO DE MASSA CORRIDA / MASSA ACRÍLICA
----------------	----	------------------	------	--

Descrição adicional:

Execução de regularização e correção de superfícies internas e externas, compreendendo: aplicação de massa corrida PVA em áreas internas; aplicação de massa acrílica em áreas externas; Correção de imperfeições; nivelamento da superfície; lixamento final para acabamento. Unidade de medição: metro quadrado (m²).

000/003	M2	10000,0000000000	0,00	00017259 - PINTURA COM FUNDO PREPARADOR EMBORRACHADO
----------------	----	------------------	------	--

Descrição adicional:

Compreendendo: Lixamento da superfície; aplicação de 2 demãos de fundo preparador emborrachado; aplicação de 2 demãos de tinta acrílica premium; correções superficiais quando necessárias. Medição: metro quadrado (m²) executado.

000/004	M2	10000,0000000000	0,00	00017260 - PINTURA COM SELADOR
----------------	----	------------------	------	--------------------------------

Descrição adicional:

Compreendendo: lixamento; aplicação de 1 demão de selador; aplicação de 2 demãos de tinta acrílica premium. Medição: metro quadrado (m²) executado.

000/005	M2	3000,0000000000	0,00	00017261 - PINTURA DE PORTAS E JANELAS
----------------	----	-----------------	------	--

Descrição adicional:

PINTURA DE PORTAS E JANELAS Incluindo: lixamento; preparação; Fundo anticorrosivo; pintura esmalte sintético. Medição: metro quadrado (m²).

000/006	M2	5000,0000000000	0,00	00017262 - PINTURA METÁLICA
----------------	----	-----------------	------	-----------------------------

Descrição adicional:

Execução de pintura em estruturas metálicas, grades, corrimãos, portões, coberturas, alambrados e similares, compreendendo: lixamento; remoção de oxidação; aplicação de fundo anticorrosivo; aplicação de tinta esmalte sintético ou industrial; acabamento final. Unidade de medição: metro quadrado (m²).

000/007	M2	5000,0000000000	0,00	00017263 - PINTURA DE PISO E QUADRAS
----------------	----	-----------------	------	--------------------------------------

Descrição adicional:

Execução de pintura de pisos cimentados, quadras esportivas, estacionamentos e áreas de circulação, compreendendo: limpeza e preparação da superfície; correções localizadas; aplicação de tinta apropriada para piso; demarcações esportivas e sinalizações. Unidade de medição: metro quadrado (m²).

000/008	M2	6000,0000000000	0,00	00017264 - IMPERMEABILIZAÇÃO
----------------	----	-----------------	------	------------------------------

Descrição adicional:

Execução de serviços de impermeabilização em lajes, paredes, fachadas, calhas e superfícies sujeitas à infiltração, compreendendo: limpeza da área; preparação da superfície; aplicação de impermeabilizante acrílico, manta líquida ou equivalente; acabamento final. Unidade de medição: metro quadrado (m²).

000/009	M2	3000,0000000000	0,00	00017265 - PINTURA EM PRÉDIOS DE ALTURA ELEVADA
----------------	----	-----------------	------	---

Descrição adicional:

Execução de pintura predial em edificações de altura elevada, incluindo: utilização de andaimes, plataformas ou balancins; equipamentos de proteção coletiva e individual; mão de obra habilitada para trabalho em altura; atendimento integral à NR-35. Unidade de medição: metro quadrado (m²).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- O presente estudo técnico tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura predial, pintura urbana, sinalização horizontal e serviços correlatos, com fornecimento de mão de obra, materiais,



equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços em prédios, espaços e áreas públicas pertencentes ao Município.

- A contratação visa atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis públicos municipais, promovendo conservação, proteção, segurança, acessibilidade, padronização visual e melhoria estética das edificações e áreas urbanas.
- Os serviços contemplam preparação de superfícies, lixamento, aplicação de massa corrida e massa acrílica, pintura com fundo preparador emborrachado, pintura com selador, pintura metálica, pintura de portas e janelas, pintura de pisos e quadras, impermeabilização e demais serviços necessários à adequada manutenção do patrimônio público municipal.
- A contratação também objetiva aumentar a durabilidade das superfícies, reduzir custos futuros de manutenção e garantir condições adequadas de utilização dos espaços públicos pela população.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do Município de Caibaté daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratação deverá observar os critérios técnicos, operacionais e legais necessários à adequada execução dos serviços de pintura predial, pintura urbana, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal.
- A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e em quantidade suficiente para execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente:

1. Pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
2. Pelo fornecimento de uniformes;
3. Pelo fornecimento e fiscalização do uso de EPIs e EPCs;
4. Pela capacitação dos profissionais para execução dos serviços.
5. Nos serviços em altura, os profissionais deverão possuir capacitação específica conforme NR-35.

- Os serviços deverão ser executados:

1. Conforme orientações da fiscalização;
2. Em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
3. Com acabamento uniforme e adequado;
4. Sem causar danos ao patrimônio público.

Contratação será realizada por meio da Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XLI §2º, e 34 todos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1.	M ²	10.000	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE LIXAMENTO Execução de serviços de preparação de superfícies, compreendendo: raspagem de partes soltas; remoção de tinta deteriorada; lixamento manual e/ou mecânico; limpeza da superfície; remoção de poeira, fungos e impurezas; preparação adequada para recebimento da pintura. Unidade de medição: metro quadrado (m²).	/ R\$ 6,44	 R\$64.400,00
			MASSA CORRIDA / MASSA ACRÍLICA		



Caibate
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/06/2026

Hora: 16:28:24



2.	M ²	10.000	Execução de regularização e correção de superfícies internas e externas, compreendendo: aplicação de massa corrida PVA em áreas internas; aplicação de massa acrílica em áreas externas; Correção de imperfeições; nivelamento da superfície; lixamento final para acabamento. Unidade de medição: metro quadrado (m²).	R\$ 28,41	R\$ 281.000,00
3.	M ²	10.000	PINTURA COM FUNDO PREPARADOR EMBORRACHADO Compreendendo: Lixamento da superfície; aplicação de 2 demãos de fundo preparador emborrachado; aplicação de 2 demãos de tinta acrílica premium; correções superficiais quando necessárias. Medição: metro quadrado (m²) executado.	R\$ 35,96	359.600,00
4.	M ²	10.000	PINTURA COM SELADOR Compreendendo: lixamento; aplicação de 1 demão de selador; aplicação de 2 demãos de tinta acrílica premium. Medição: metro quadrado (m²) executado.	R\$ 32,36	R\$323.600,00
5.	M ²	3.000	PINTURA DE PORTAS E JANELAS Incluindo: lixamento; preparação; Fundo anticorrosivo; pintura esmalte sintético. Medição: metro quadrado (m²).	R\$ 25,54	76.620,00
6.	M ²	5.000	PINTURA METÁLICA Execução de pintura em estruturas metálicas, grades, corrimãos, portões, coberturas, alambrados e similares, compreendendo: lixamento; remoção de oxidação; aplicação de fundo anticorrosivo; aplicação de tinta esmalte sintético ou industrial; acabamento final. Unidade de medição: metro quadrado (m²).	R\$ 31,01	155.050,00
7.	M ²	5.000	PINTURA DE PISO E QUADRAS Execução de pintura de pisos cimentados, quadras esportivas, estacionamentos e áreas de circulação, compreendendo: limpeza e preparação da superfície; correções localizadas; aplicação de tinta apropriada para piso; demarcações esportivas e sinalizações. Unidade de medição: metro quadrado	R\$ 53,73	268.650,00



Caibate
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/06/2026

Hora: 16:28:24



			(m ²).		
8.	M ²	6.000	IMPERMEABILIZAÇÃO Execução de serviços de impermeabilização em lajes, paredes, fachadas, calhas e superfícies sujeitas à infiltração, compreendendo: limpeza da área; preparação da superfície; aplicação de impermeabilizante acrílico, manta líquida ou equivalente; acabamento final. Unidade de medição: metro quadrado (m²).	R\$ 68,48	410.880,00
9.	M ²	3.000	PINTURA EM PRÉDIOS DE ALTURA ELEVADA Execução de pintura predial em edificações de altura elevada, incluindo: utilização de andaimes, plataformas ou balancins; equipamentos de proteção coletiva e individual; mão de obra habilitada para trabalho em altura; atendimento integral à NR-35. Unidade de medição: metro quadrado (m²).	R\$ 37,57	112.710,00
TOTAL MÁXIMO					R\$ 2.052.510,00

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

ITEM 1

PREPARAÇÃO E PINTURA DAS PAREDES E TETO 133,28 metro quadrado 15,00 1.999,20 - -

01/06/26, 10:49 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::>

PREPARAÇÃO DE PAREDE PARA PINTURA, INCLUSO LIXAMENTO, RASPAGEM DE PARTES SOLTAS E LIM COM SOLUÇÃO DE ÁGUA E ÁGUA SANITÁRIA COM JATO 146,60 metro quadrado 2,28 334,25 LICITAPRO COME E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 55589237000141

01/06/26, 11:00 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::>

Preparação e lixamento de parede para pintura 1.223,80 metro quadrado 2,03 2.484,31 SL MANUTENCOES E

COMERCIO ESTRUTURAS METALICAS LTDA 02584593000106

01/06/26, 11:02 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::>

$15,00+2,28+2,03=19,31/3=$ **MÉDIA R\$ 6,44**

ITEM 2

SERVIÇO DE PINTURA E APLICAÇÃO



Caibate
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/06/2026

Hora: 16:28:24



DE MASSA CORRIDA - MÍNIMO DE 2

DEMÃOS DE TINTA. Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, Lixando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos. Trabalhar com massa corrida PVA e a massa acrílica. Preparação de uma superfície que será pintada, como uma parede de concreto ou alvenaria. Ela é aplicada após o reboco e seu objetivo é deixar a superfície uniforme e nivelada, corrigindo pequenas imperfeições ou até mesmo furos que possam existir no local. Limpar e lixar a superfície antes da aplicação.

36.800,00 metro

quadrado 38,31 1.409.808,00

MARLEI

DA SILVA

CASTRO

LTDA

09630728000171

01/06/26, 11:10 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

EMASSAMENTO COM MASSA

CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM

TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO

MANUAL (M2)



Caibate
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/06/2026

Hora: 16:28:24



397,07 metro

quadrado 25,49 10.121,31

MTX

CONSTRUCOES

LTDA

18914483000103

01/06/26, 11:11 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

EMASSAMENTO DE TETO C/

MASSA CORRIDA 1.061,00 metro

quadrado 21,43 22.737,23

Tecnica

Construcoes Ltda -

Epp

04122041000101

01/06/26, 11:13 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

38,31+25,49+21,43=85,23/3=28,41

ITEM 3

12960 - PINTURA DAS PAREDES COM TINTA ACRILICA,
DUAS DEMÃOS INTERNA - PINTURA DAS PAREDES COM
TINTA ACRILICA, DUAS DEMÃOS INTERNA

712,16 metro

quadrado 38,70 27.560,59 - -

01/06/26, 14:25 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

PINTURA ACRILICA

SOBRE REBOCO-2

DEMAOS;

80,00 metro

quadrado 24,20 1.936,00 S S GERMANN

CONSTRUTORA 37451583000187

01/06/26, 14:24 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações



Caibate
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/06/2026

Hora: 16:28:24



<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

12961 - PINTURA DAS
PAREDES COM TINTA
ACRILICA, DUAS DEMÃOS
EXTERNA - PINTURA DAS
PAREDES COM TINTA
ACRILICA, DUAS DEMÃOS
EXTERNA

196,23 metro

quadrado 27,80 5.455,19

MK

CONSTRUCAO

LTDA

25367878000190

01/06/26, 14:25 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

PINTURA DE FAIXA C/

TINTA ACRILICA -

ESPESSURA DE 0,6 MM

605,89 metro

quadrado 40,62 24.611,25

RGS ENGENHARIA S.A.

- EM RECUPERACAO

JUDICIAL

19368227000112

01/06/26, 14:25 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

Serviço de Pintura Externa do Lar

do Idoso Municipal Bem Viver,

conforme descrição:- Realização

de pintura, lavagem, correção de

imperfeições (com aplicação de

textura) em área de alvenaria

(paredes e piso), totalizando



480,18m², com 02 a 03 demãos,
com tinta acrílica de primeira linha
emborrachada na cor MARROM;-
Realização de lavagem, correção
de imperfeições e pintura de
aberturas metálicas (no total de 38
aberturas metálicas), com tinta
esmalte, semi-brilho, de primeira
linha 2 a 3 demãos na cor
MARROM.

480,18 metro

quadrado 48,50 23.288,73

VHX

COMERCIO

E SERVIÇOS

LTDA

60615399000147

01/06/26, 14:27 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

38,70+24,20+27,80+40,62+48,50=179,82/5=MÉDIA 35,96

ITEM 4

Construção - Reforma - Demais

especificações conforme Termo de

Referência e/ou Termo de Cotação e

documentação técnica.-RASPAGEM DA

PINTURA ANTIGA COM TEXTURA EM

PAREDE EXTERNA, RECUPERAÇÃO COM

SELADOR E TEXTURA

60,40 metro

quadrado 48,55 2.932,42

ESTRUTURAR

CONSTRUCÇÕES

LTDA.

34434112000172



Caibate
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/06/2026

Hora: 16:28:24



01/06/26, 14:34 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

Construção - Reforma - Demais especificações

conforme Termo de Referência e/ou Termo de

Cotação e documentação técnica.-RASPAGEM DA

PINTURA ANTIGA EM PAREDE INTERNAS OU

EXTERNAS, RECUPERAÇÃO COM SELADOR, DUAS

DEMÃOS MASSA CORRIDA E LIXAMENTO

40,10 metro

quadrado 3,45 138,35

SHS

ENGENHARIA

LTDA. - EPP

91608141000147

01/06/26, 14:35 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

Construção - Reforma -

Demais especificações

conforme Termo de

Referência e/ou Termo de

Cotação e documentação

técnica.-RASPAGEM DA

PINTURA ANTIGA COM

TEXTURA EM PAREDE

EXTERNA, RECUPERAÇÃO

COM SELADOR E

TEXTURA

44,40 metro

quadrado 45,09 2.002,00

HERBSTRITH

ENGENHARIA E

CONSTRUÇÕES

LTDA. - EPP

30710868000146



Caibate
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/06/2026

Hora: 16:28:24



01/06/26, 14:35 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::>

$48,55+3,45+45,09=\text{MÉDIA } 32,36$

ITEM 5

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA Lixamento e pintura de portas e janelas de madeiras, das fachadas com t de mão de tinta esmalte sintético brilhante primeira linha. 125,00 metro quadrado 25,71 3.213,75 MUNDIAL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 36455605000114

08/06/26, 10:44 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::>

13418 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIR DEMÃOS. AF_01/2021 (JANELAS E PORTAS) 266,46 metro quadrado 30,98 8.254,93 - -

08/06/26, 10:47 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::>

13391 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIR DEMÃOS(PORTA,JANELAS E ÁREA EXTERNA) 215,60 metro quadrado 19,93 4.296,91 - -

08/06/26, 10:47 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::>

$25,71+30,98+19,93=76,63/3=\text{MÉDIA R\$ } 25,54$

ITEM 6

REMOCAO PINTURA GRADES/TELAS DE PROTECAO 99,76 metro quadrado 21,6877 2.163,56 Potencial Construc Eireli - Epp 22505367000108

08/06/26, 10:54 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::>

PINTURA TINTA ESMALTE SINT. ACETINADO PRETO 2 DEM/ GRADES 2F 98,00 metro quadrado 30,00 2.940,00 - -

08/06/26, 10:55 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::>

Lavagem, lixamento e pintura das partes metálicas (portões, grades etc.) 60,00 metro quadrado 41,33 2.479,80 GILBERTO DE SOUZA BATISTA 96233583004 42100368000171

08/06/26, 10:55 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::>

$21,69+30,00+41,33=93,02/3=\text{MÉDIA R\$ } 31,01$

ITEM 7

LIXAMENTO E PINTURA PISO PARQUET 164,00 metro quadrado 64,837 10.633,27 CONSTRUTORA NELDA LTDA 48587741000147

08/06/26, 11:21 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::>

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPAR



AF_05/2021 262,74 metro quadrado 30,59 8.037,22 CONSTRUOS CONTRUTORA LTDA 37368291000185

08/06/26, 11:22 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 metro quadrado 65,76 42.167,28 CONSTRUOS CONTRUTORA LTDA 37368291000185

08/06/26, 11:22 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

64,84+30,59+65,76=161,19/3=MÉDIA R\$ 53,73

ITEM 8

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 26,22 metro quadrado 59,40 1.557,47 2PIR ENGENHARIA LTDA 43355547000112

08/06/26, 14:54 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. 21,7 quadrado 56,029 1.215,83 CONSTRUTORA NELDA LTDA 48587741000147

08/06/26, 14:55 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de impermeabilização corretiva no terraço do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio – RS, compreendendo: - Limpeza técnica da área afetada; - Tratamento e vedação de rachaduras e fissuras existentes nas paredes do terraço; - Impermeabilização das paredes afetadas; - Impermeabilização completa do piso do terraço; - Realização de teste de estanqueidade ao final da execução; - Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços. A contratação será realizada em condomínio com o Banco do Brasil, considerando tratar-se de área comum às duas instituições. 174,00 metro quadrado 90,00 15.660,00 - -

08/06/26, 14:55 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

59,40+56,03+90,00=205,43/3=MÉDIA R\$ 68,48

ITEM 9

Serviço de pintura em tinta acrílica fosca duas demãos em alvenaria com material incluso 173,00 metro quadrado 34,39 5.949,47 - -

08/06/26, 15:15 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

SERVIÇO DE PINTURA E APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA - MÍNIMO DE 2 DEMÃOS DE TINTA.

Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, Lixando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos. Trabalhar com massa corrida PVA e a massa acrílica. Preparação de uma superfície que será pintada, como uma parede de concreto ou alvenaria. Ela é aplicada após o reboco e seu objetivo é deixar a superfície uniforme e nivelada, corrigindo pequenas imperfeições ou até mesmo furos que possam existir no local. Limpar e lixar a superfície antes da aplicação. 36.800,00 metro quadrado 38,31 1.409.808,00 MARLEI DA SILVA CASTRO LTD/ 09630728000171

08/06/26, 15:16 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações



<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

SERVIÇO DE PINTURA PINTURA INTERNA COM TINTA SEMI-BRILHO 2 DEMÃOS , NAS PAREDES E NO TETC metro quadrado 40,00 1.680,00 - - 08/06/26, 15:18 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

34,39+38,31+40,00=112,70/3=MÉDIA R\$ 37,57

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima – se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.055.610,00

Vislumbra se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando se o disposto no Decreto Municipal 4556/2024 que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para aquisição de bens. No âmbito do Município de Caibaté nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial, pintura urbana, impermeabilização e serviços correlatos.

A Administração Municipal será responsável pelo fornecimento dos materiais principais de pintura, tais como tintas, seladores, fundos preparadores, massas, impermeabilizantes e demais insumos básicos necessários à execução dos serviços.

A empresa contratada será responsável pela execução integral dos serviços, bem como pelo fornecimento dos materiais de consumo, ferramentas e equipamentos necessários à correta aplicação dos produtos fornecidos pela Administração, incluindo, entre outros:

- Pincéis;
- Rolos;
- Bandejas;
- Extensores;
- Fitas de proteção;
- Lixas;
- Materiais de proteção individual e coletiva;
- Demais insumos operacionais necessários à execução dos serviços.

A execução dos serviços compreende atividades de preparação de superfícies, incluindo lixamento, limpeza e correções com massa corrida e massa acrílica, bem como aplicação de seladores, fundos preparadores e tintas fornecidas pelo Município.

Também estão incluídos serviços de pintura metálica, pintura de portas e janelas, pintura de pisos e quadras, impermeabilização e execução de sinalização horizontal viária, abrangendo faixas de segurança, setas indicativas, inscrições "PARE", vagas especiais, símbolos de acessibilidade, cordões/meio-fio e demais demarcações urbanas.

Para serviços em altura, a contratada deverá fornecer equipamentos adequados, tais como andaimes, plataformas ou balancins, além de mão de obra qualificada e capacitada para trabalho em altura, em conformidade com as normas de segurança vigentes, especialmente a NR-35.

A execução será realizada de forma parcelada, conforme demanda da Administração Municipal, atendendo às necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis públicos e áreas urbanas.

Este modelo de contratação assegura:

- Padronização dos materiais principais fornecidos pelo Município;
- Responsabilidade técnica da empresa pela correta aplicação;
- Fornecimento pela contratada de todos os insumos operacionais e de aplicação;
- Maior controle e eficiência na execução dos serviços;
- Otimização dos recursos públicos;
- Melhor fiscalização e rastreabilidade dos serviços executados.

A solução proposta é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, atendendo ao interesse público na conservação, manutenção e melhoria do patrimônio municipal.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando



tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A licitação visa a preservação e melhoria dos prédios públicos, através do registro de preço, sendo a forma mais viável e economicamente vantajosa.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Verifica-se que não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do processo licitatório

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação de serviço, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Caso a empresa necessite uma subcontratação para realização do serviço, deve previamente comunicado e autorizado pela administração pública.

Os bens que se pretendem, portanto, são autônomos e NÃO precisam de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Realizar descarte adequado dos resíduos;
- Manter os locais limpos durante e após os serviços;
- Evitar desperdícios de materiais;
- Atender à legislação ambiental vigente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes nesse Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na existência do planejamento orçamentário para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura predial, pintura urbana e serviços correlatos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços em prédios, espaços e áreas públicas pertencentes ao Município.

A contratação visa atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis públicos municipais, promovendo conservação, proteção, segurança, acessibilidade, padronização visual e melhoria estética das edificações e áreas urbanas.

Os serviços contemplam preparação de superfícies, lixamento, aplicação de massa corrida e massa acrílica, pintura com fundo preparador emborrachado, pintura com selador, pintura metálica, pintura de portas e janelas, pintura de pisos e quadras, impermeabilização e demais serviços necessários à adequada manutenção do patrimônio público municipal.

A contratação também objetiva aumentar a durabilidade das superfícies, reduzir custos futuros de manutenção e garantir condições adequadas de utilização dos espaços públicos pela população.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade permanente de manutenção, conservação, recuperação e valorização dos prédios públicos e demais áreas pertencentes ao Município de Caibaté, visando assegurar condições adequadas de uso, segurança, acessibilidade, funcionalidade e preservação do patrimônio público municipal.

As edificações e estruturas públicas estão continuamente expostas à ação de agentes climáticos, à umidade, à incidência solar, à poluição e ao desgaste decorrente da utilização cotidiana, fatores que provocam deterioração das superfícies, descascamento de pinturas, fissuras, infiltrações, corrosão de estruturas metálicas e perda das condições adequadas de conservação. Tais condições comprometem não apenas a estética dos ambientes, mas também sua segurança, durabilidade e funcionalidade.

A ausência de intervenções periódicas de manutenção corretiva e preventiva tende a agravar os danos existentes, ocasionando aumento dos custos futuros de recuperação, redução da vida útil das edificações e comprometimento da



adequada prestação dos serviços públicos à população.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura predial, impermeabilização e serviços correlatos mostra-se necessária e adequada para atender às demandas da Administração Municipal, permitindo a realização de intervenções técnicas qualificadas, com observância das normas de segurança, qualidade e desempenho aplicáveis.

A solução proposta contempla serviços de preparação de superfícies, lixamento, aplicação de massa corrida e massa acrílica, aplicação de seladores, fundos preparadores, pinturas em alvenaria e estruturas metálicas, pintura de portas, janelas, pisos, quadras esportivas e impermeabilização de superfícies sujeitas à infiltração.

A opção pela contratação mediante Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de previsão exata das quantidades que serão demandadas ao longo da vigência da contratação, permitindo que os serviços sejam executados de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando contratações emergenciais.

A contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, estando alinhada ao Plano Anual de Contratações do Município e às necessidades institucionais de preservação e manutenção do patrimônio público.

Além disso, a solução adotada revela-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, uma vez que possibilita a padronização dos materiais principais fornecidos pela Administração Municipal, ao mesmo tempo em que transfere à contratada a responsabilidade pela correta execução dos serviços, fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, materiais de consumo e cumprimento das normas de segurança do trabalho, especialmente aquelas relacionadas aos serviços executados em altura.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida atende plenamente ao interesse público, contribuindo para a conservação do patrimônio municipal, melhoria das condições de utilização dos espaços públicos, aumento da vida útil das edificações e otimização da aplicação dos recursos públicos, demonstrando-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial, pintura urbana, impermeabilização e serviços correlatos.

A Administração Municipal será responsável pelo fornecimento dos materiais principais de pintura, tais como tintas, seladores, fundos preparadores, massas, impermeabilizantes e demais insumos básicos necessários à execução dos serviços.

A empresa contratada será responsável pela execução integral dos serviços, bem como pelo fornecimento dos materiais de consumo, ferramentas e equipamentos necessários à correta aplicação dos produtos fornecidos pela Administração, incluindo, entre outros:

- Pincéis;
- Rolos;
- Bandejas;
- Extensores;
- Fitas de proteção;
- Lixas;
- Materiais de proteção individual e coletiva;
- Demais insumos operacionais necessários à execução dos serviços.

A execução dos serviços compreende atividades de preparação de superfícies, incluindo lixamento, limpeza e correções com massa corrida e massa acrílica, bem como aplicação de seladores, fundos preparadores e tintas fornecidas pelo Município.

Também estão incluídos serviços de pintura metálica, pintura de portas e janelas, pintura de pisos e quadras, impermeabilização e execução de sinalização horizontal viária, abrangendo faixas de segurança, setas indicativas, inscrições "PARE", vagas especiais, símbolos de acessibilidade, cordões/meio-fio e demais demarcações urbanas.

Para serviços em altura, a contratada deverá fornecer equipamentos adequados, tais como andaimes, plataformas ou balancins, além de mão de obra qualificada e capacitada para trabalho em altura, em conformidade com as normas de segurança vigentes, especialmente a NR-35.

A execução será realizada de forma parcelada, conforme demanda da Administração Municipal, atendendo às necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis públicos e áreas urbanas.



Este modelo de contratação assegura:

- Padronização dos materiais principais fornecidos pelo Município;
- Responsabilidade técnica da empresa pela correta aplicação;
- Fornecimento pela contratada de todos os insumos operacionais e de aplicação;
- Maior controle e eficiência na execução dos serviços;
- Otimização dos recursos públicos;
- Melhor fiscalização e rastreabilidade dos serviços executados.

A solução proposta é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, atendendo ao interesse público na conservação, manutenção e melhoria do patrimônio municipal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratação deverá observar os critérios técnicos, operacionais e legais necessários à adequada execução dos serviços de pintura predial, pintura urbana, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal.
- A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e em quantidade suficiente para execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente:
 1. Pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
 2. Pelo fornecimento de uniformes;
 3. Pelo fornecimento e fiscalização do uso de EPIs e EPCs;
 4. Pela capacitação dos profissionais para execução dos serviços.
 5. Nos serviços em altura, os profissionais deverão possuir capacitação específica conforme NR-35.
- Os serviços deverão ser executados:
 1. Conforme orientações da fiscalização;
 2. Em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
 3. Com acabamento uniforme e adequado;
 4. Sem causar danos ao patrimônio público.

Contratação será realizada por meio da Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XLI §2º, e 34 todos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Condições Gerais de Execução

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Ordem de Serviço expedida pelo setor responsável, contendo a descrição dos serviços, local de execução, quantitativos estimados e demais informações necessárias.

Os serviços serão executados em prédios públicos, áreas esportivas, estruturas metálicas e demais imóveis pertencentes ao Município, observando-se rigorosamente as especificações técnicas, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e as orientações da fiscalização municipal.

A contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, materiais de consumo e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

2. Início da Execução dos Serviços

Após o recebimento da Ordem de Serviço, a contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e aceitas pela Administração.

Os serviços deverão ser executados nos horários previamente definidos pela fiscalização, de forma a minimizar impactos ao funcionamento das repartições públicas e à utilização dos espaços pela população.

3. Procedimentos de Execução



Antes do início dos serviços, a contratada deverá realizar vistoria técnica do local para avaliação das condições das superfícies e definição dos procedimentos necessários para sua adequada preparação.

A execução deverá contemplar, quando aplicável:

- Proteção de pisos, móveis, equipamentos e demais elementos existentes;
- Limpeza e preparação das superfícies;
- Remoção de partes soltas, descascadas ou deterioradas;
- Lixamento manual ou mecânico;
- Correção de imperfeições mediante aplicação de massa corrida ou massa acrílica;
- Aplicação de seladores, fundos preparadores ou fundos anticorrosivos;
- Aplicação das demãos de tinta necessárias para obtenção de acabamento uniforme;
- Execução de serviços de impermeabilização;
- Pintura de estruturas metálicas;
- Pintura de portas, janelas, grades, corrimãos e similares;
- Pintura de pisos e quadras esportivas;
- Limpeza final das áreas atendidas.

4. Materiais e Equipamentos

Os materiais principais de pintura, quando fornecidos pela Administração Municipal, serão disponibilizados à contratada mediante controle de entrega.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e materiais auxiliares necessários à execução dos serviços, incluindo, entre outros:

- Pincéis;
- Rolos;
- Bandejas;
- Extensores;
- Lixas;
- Fitas de proteção;
- Escadas;
- Andaimés;
- Plataformas elevatórias;
- Balancins;
- Equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Demais insumos operacionais necessários.

5. Serviços em Altura

Quando houver necessidade de execução de serviços em altura, a contratada deverá observar integralmente os requisitos da Norma Regulamentadora NR-35, fornecendo equipamentos adequados, sistemas de proteção coletiva e individual, bem como profissionais devidamente capacitados e habilitados para a atividade.

Todos os custos relacionados à execução dos serviços em altura serão de responsabilidade da contratada.

6. Fiscalização e Acompanhamento

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Administração Municipal.

A fiscalização poderá:

- Solicitar correções ou refazimento de serviços executados em desacordo com as especificações;
- Determinar a substituição de profissionais que apresentem conduta inadequada;
- Rejeitar serviços executados com baixa qualidade ou em desconformidade com o Termo de Referência;
- Registrar ocorrências e emitir relatórios de acompanhamento.

7. Medição dos Serviços

A medição será realizada conforme os quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização.



Os serviços serão medidos em metros quadrados (m²), considerando exclusivamente as áreas efetivamente concluídas e aprovadas pela Administração.

Somente serão considerados para pagamento os serviços devidamente executados, vistoriados e atestados pelo fiscal do contrato.

8. Recebimento dos Serviços

Os serviços serão recebidos provisoriamente após sua conclusão e vistoria pela fiscalização.

Constatadas pendências, defeitos ou inconformidades, a contratada será notificada para realizar as correções necessárias sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Após a verificação do atendimento integral das especificações contratuais, ocorrerá o recebimento definitivo dos serviços.

9. Garantia dos Serviços

A contratada responderá pela qualidade dos serviços executados durante toda a vigência contratual e pelo prazo legal aplicável, obrigando-se a corrigir, sem custos adicionais para a Administração, quaisquer falhas, defeitos de execução ou problemas decorrentes de má aplicação dos materiais ou inadequação dos procedimentos adotados.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. Gestão e Fiscalização Contratual

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, nos termos dos artigos 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão contratual terá por finalidade acompanhar a execução do contrato em seus aspectos administrativos, financeiros e operacionais, visando assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada e a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração.

A fiscalização será responsável pelo acompanhamento técnico da execução dos serviços, verificando a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Termo de Referência, da proposta vencedora e do instrumento contratual.

2. Responsabilidades do Gestor do Contrato

Compete ao gestor do contrato:

- Coordenar o acompanhamento da execução contratual;
- Controlar os saldos e quantitativos contratados;
- Solicitar a emissão das ordens de serviço;
- Acompanhar os prazos de vigência contratual;
- Promover os procedimentos necessários para eventuais alterações contratuais;
- Analisar documentos relacionados à execução contratual;
- Receber e encaminhar solicitações da contratada;
- Adotar providências para aplicação de penalidades quando cabíveis;
- Elaborar relatórios de acompanhamento da execução contratual.

3. Responsabilidades do Fiscal do Contrato

Compete ao fiscal do contrato:

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Verificar a qualidade dos serviços executados;
- Conferir os quantitativos efetivamente realizados;
- Registrar ocorrências relacionadas à execução contratual;
- Solicitar correções de serviços executados em desacordo com as especificações;
- Emitir atesto das medições e dos serviços executados;
- Comunicar ao gestor do contrato qualquer irregularidade identificada;
- Solicitar esclarecimentos e documentos necessários à comprovação da adequada execução dos serviços.



4. Comunicação entre as Partes

Toda comunicação entre a Administração e a contratada deverá ocorrer formalmente, por meio de correspondência eletrônica institucional, notificações, relatórios, ordens de serviço ou outros meios oficialmente admitidos.

As solicitações da Administração deverão ser atendidas pela contratada nos prazos estabelecidos pela fiscalização, observada a natureza e a complexidade da demanda.

5. Controle da Execução

Os serviços serão executados mediante emissão de Ordens de Serviço expedidas pela Administração Municipal, contendo a descrição dos serviços, local de execução e demais informações necessárias.

A contratada deverá manter registro atualizado das atividades executadas, disponibilizando à fiscalização todas as informações solicitadas para acompanhamento dos serviços.

A Administração poderá realizar inspeções, vistorias e verificações a qualquer tempo durante a execução contratual.

6. Medição e Pagamento

A medição será realizada com base nos quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização.

Após a conferência dos serviços, o fiscal emitirá o respectivo atesto para fins de liquidação da despesa e posterior pagamento.

Somente serão pagos os serviços efetivamente executados, medidos e aprovados pela Administração.

7. Recebimento dos Serviços

Os serviços serão recebidos provisoriamente após sua conclusão e conferência pela fiscalização.

Caso sejam identificadas inconformidades, a contratada será notificada para promover as correções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do atendimento integral das condições contratuais e da correção de eventuais pendências.

8. Sanções Administrativas

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9. Extinção Contratual

A extinção do contrato observará as hipóteses e procedimentos previstos nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratada permanecerá responsável pelas obrigações assumidas até a conclusão dos serviços executados e pela reparação de eventuais defeitos ou vícios constatados dentro dos prazos legais e contratuais.

10. Critérios de Avaliação da Execução

A execução contratual será avaliada considerando, entre outros aspectos:

- Cumprimento dos prazos estabelecidos;



Caibate
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/06/2026

Hora: 16:28:24



- Qualidade dos serviços executados;
- Atendimento às especificações técnicas;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- Atendimento às determinações da fiscalização;
- Regularidade da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal da contratada.

O desempenho satisfatório da contratada será condição para a boa execução contratual e para a manutenção da relação contratual durante toda a vigência da contratação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada após a conclusão dos serviços constantes da respectiva Ordem de Serviço, mediante verificação e aprovação da fiscalização designada pela Administração Municipal.

Somente serão considerados para fins de pagamento os serviços efetivamente executados, medidos e atestados pelo fiscal do contrato.

A contratada deverá emitir Nota Fiscal/Fatura correspondente aos serviços executados, contendo obrigatoriamente o número do Processo Licitatório, o número do Pregão Eletrônico, o número da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, quando houver, bem como a identificação da respectiva Ordem de Serviço que originou a execução.

Após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos documentos exigidos para a liquidação da despesa e do respectivo atesto da fiscalização, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da conclusão dos serviços e da regular liquidação da despesa, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caso sejam constatadas inconsistências, pendências documentais ou irregularidades na execução dos serviços, o prazo para pagamento ficará suspenso até a completa regularização, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Os pagamentos serão realizados mediante depósito ou transferência bancária em conta de titularidade da contratada.

A ausência das informações obrigatórias na Nota Fiscal/Fatura, especialmente do número do Processo Licitatório, do Pregão Eletrônico, da Ata de Registro de Preços ou do Contrato e da Ordem de Serviço correspondente, poderá ensejar a devolução do documento para correção, suspendendo-se a contagem do prazo de pagamento até sua regular apresentação.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o de **menor preço unitário por item**, desde que atendidas todas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e no edital.

O SRP se justifica pela natureza dos serviços, que serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, não sendo possível definir previamente a quantidade exata a ser demandada.

Será vencedora a proposta que apresentar o menor preço e comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica compatível com o objeto da contratação, conforme exigências do edital.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima – se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.055.610,00

Vislumbra se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando se o disposto no Decreto Municipal 4556/2024 que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para aquisição de bens. No âmbito do Município de Caibaté nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será através de despesa da secretaria que necessitar dos respectivos serviços.

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmando saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)



Caibate
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/06/2026

Hora: 16:28:24



SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

09/06/2026 ÀS 08:18:01 PEDIDO AUTORIZADO POR DIEFRE KLEIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA